

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANA

4° ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 61/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede à Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato representado por seu Presidente MARCIO ÂNGELO BERALDO, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 - bloco A - Mossunguê - em Curitiba - PR -PR CEP 81200-240, neste ato representada por WESLEY DE SOUZA CARVALHO, brasileiro, casado, analista comercial, inscrito no CPF/MF sob n.º 020.245.259-03 e no RG sob n.º 6.136.938-4 SSP/PR, com endereço profissional na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 em Curitiba - PR, agui denominada CONTRATADA, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 1029/2015 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Esta convenção resulta na prorrogação do contrato administrativo originário nº 61/2013 para o período de 24/07/15 a 23/01/16, equivalente a 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor despendido para essa prorrogação será no total de R\$ 11.104,12 (onze mil cento e quatro reais e doze centavos), isto é, 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.850,69 (mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Parágrafo único - Observa-se que houve reajuste do valor contratual em 5,46% referente ao período de julho/14 a junho/15 conforme Inflação registrada pelo IGP-M/FGV acumulado no mencionado período.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.39.00.00. Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 61/2013 e seus aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 06 de julho 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO Representado por Marcio Ângelo Beraldo CONTRATANTE

Nome Simone Lauk

6437.14-2

CPF: 029. 448.839-23

COPEL TELECOMUNICAÇÕES SAA.
Representado por Wesley SO Carvalho
CONTRATADO NO GERMANOS

Nome PAUW R. AUTRS
RG 5336746-1
CPF 01649482957

JOSÉ MANOE DOS

Rua Subestação de Enologia , 2008 Campo Largo/PR - CEP 83601-450 Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103

E-mail:cmcampolargo@cmcampolargo.com.br

Site:www.cmcampolargo.pr.gov.br